



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA

DEMONSTRATIVO

DETALHAMENTO DO CUSTO PARA EPIS E FARDAMENTOS (VALORES INDIVIDUAIS DE REFERÊNCIA)
PROCESSO 0002162-28.2024.6.27.8000 - Contratação de Auxiliar de Apoio a Logística Depósito de Urnas

CARGO																
INSUMOS / UNIFORMES																
Item	Especificação	Marca de Referência	Unidade	COTAÇÃO 1	COTAÇÃO 2	COTAÇÃO 3	COTAÇÃO 4	COTAÇÃO 5	Média	Mediana	Desvio Padrão	Coefficiente de Variação	Limite Inferior	Limite Superior	Referência Escolhida	Custo Unitário
1	BOTA confeccionada com cabedal em couro (vaqueta) palmilha de montagem sintética, higiênica, antibactericida e solado em poliuretano monodensidade.		2	R\$ 47,59	R\$ 39,90	R\$ 59,99	R\$ 49,99	R\$ 54,90	R\$ 50,47	R\$ 49,99	7,591194241	15,04%	4288,28%	5806,52%	MÉDIA	R\$ 50,47
2	CALÇAS em brim 100% algodão ou em outro tecido adequado às condições climáticas da região		2	R\$ 72,00	R\$ 55,80	R\$ 49,99	R\$ 59,99	R\$ 63,99	R\$ 60,35	R\$ 59,99	8,32366686	13,79%	5203,03%	6867,77%	MÉDIA	R\$ 60,35
3	CAMISA polo 100% algodão ou em outro tecido adequado às condições climáticas da região		2	R\$ 36,00	R\$ 49,59	R\$ 39,99	R\$ 42,90	R\$ 59,25	R\$ 45,55	R\$ 42,90	9,126200195	20,04%	3641,98%	5467,22%	MÉDIA	R\$ 45,55
4	CRACHÁ de Identificação em Material pvc plástico com presilha ou cordão para fixação		1	R\$ 14,00	R\$ 14,95	6,20*	R\$ 14,50	R\$ 10,00	R\$ 13,36	R\$ 14,25	2,275	17,03%	1108,75%	1563,75%	MÉDIA	R\$ 13,36
5	PAR DE MEIAS com no mínimo 80% em algodão		2	R\$ 10,10	4,10*	R\$ 11,66	R\$ 12,99	R\$ 8,00	R\$ 10,69	R\$ 10,88	2,145932198	20,08%	854,16%	1283,34%	MÉDIA	R\$ 10,69

CARGO																
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL																
Item	Especificação	Marca de Referência	Unidade	COTAÇÃO 1	COTAÇÃO 2	COTAÇÃO 3	COTAÇÃO 4	COTAÇÃO 5	Média	Mediana	Desvio Padrão	Coefficiente de Variação	Limite Inferior	Limite Superior	Referência Escolhida	Custo Unitário
1	CAPACETE DE SEGURANÇA		1	R\$ 36,10	R\$ 48,47	R\$ 47,73	R\$ 33,27	R\$ 43,50	R\$ 41,81	R\$ 43,50	6,851892439	16,39%	3496,21%	4866,59%	MÉDIA	R\$ 41,81
2	CINTA LOMBAR ABDOMINAL		2	R\$ 44,50	R\$ 44,99	R\$ 69,00	R\$ 45,97	R\$ 49,00	R\$ 50,69	R\$ 45,97	10,38263791	20,48%	4030,94%	6107,46%	MÉDIA	R\$ 50,69
3	LUVA		1	R\$ 14,45	R\$ 8,00	R\$ 13,89	R\$ 9,99	R\$ 11,99	R\$ 11,66	R\$ 11,99	2,694917438	23,10%	896,91%	1435,89%	MÉDIA	R\$ 11,66
4	ÓCULOS DE SEGURANÇA		1	R\$ 58,20	R\$ 70,00	R\$ 51,90	R\$ 59,90	R\$ 59,87	R\$ 59,97	R\$ 59,87	6,497567237	10,83%	5347,64%	6647,16%	MÉDIA	R\$ 59,97

SERVIDOR(ES) RESPONSÁVEL(EIS) PELA PEQUISA
MILTON DOS SANTOS LEMOS DA COSTA (3099554) - SEMDU

OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS PARA DESCONSIDERAÇÃO DE VALORES INEXEQUÍVEIS OU EXCESSIVAMENTE ELEVADOS, ESCOLHA DO MÉTODO ESTATÍSTICO ADOTADO NA DEFINIÇÃO DO PREÇO REFERENCIAL E DETERMINAÇÃO DE PREÇO ESTIMADO COM BASE EM MENOS DE TRÊS COTAÇÕES (ART. 15 DA PORTARIA)

DADOS SOBRE AS FONTES/PARÂMETROS DA PESQUISA MERCADOLÓGICA							
(CONFORME ART. 13 DA PORTARIA TRE/MA 205/2023)							
FORNECEDOR(A)		ENDEREÇO	CNPJ	ITENS	DATA DA PESQUISA	OBSERVAÇÕES	DOCUMENTOS DE SUPORTE
LICITAÇÃO		ÓRGÃO / ENTIDADE	DATA DA HOMOLOGAÇÃO	ITENS	OBS	OBSERVAÇÕES	DOCUMENTOS DE SUPORTE

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Pregão Nº 00055/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Base Aérea de Santa Cruz	02/03/2024	BOTA			
Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Pregão Nº 00082/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)	Secretaria de Estado de Saúde Pública	22/04/2024				
MÍDIA ESPECIALIZADA / INTERNET	ENDEREÇO ELETRÔNICO	CNPJ	MATERIAL	DATA ACESSO	OBSERVAÇÕES	DOCUMENTOS DE SUPORTE
Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda.	www.amazon.com.br	15.436.940/0001-03	BOTA	21/02/2024		
americanas s.a.	www.americanas.com.br	00.776.574/0006-60	BOTA	22/02/2024		
Loja HM Uniformes	www.hmloja.com.br	28.978.952/0001-01	BOTA	21/02/2024		
TABELAS DE REFERÊNCIA / NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS					OBSERVAÇÕES	DOCUMENTOS DE SUPORTE

DADOS SOBRE AS FONTES/PARÂMETROS DA PESQUISA MERCADOLÓGICA						
(CONFORME ART. 13 DA PORTARIA TRE/MA 205/2023)						
FORNECEDOR(A)	ENDEREÇO	CNPJ	ITENS	DATA DA PESQUISA	OBSERVAÇÕES	DOCUMENTOS DE SUPORTE
LICITAÇÃO	ÓRGÃO / ENTIDADE	DATA DA HOMOLOGAÇÃO	ITENS	OBS	OBSERVAÇÕES	DOCUMENTOS DE SUPORTE
Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Pregão Nº 00046/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA PE	12/01/2024	CALÇAS			
Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Pregão Nº 00294/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGA	28/12/2023	CALÇAS			
MÍDIA ESPECIALIZADA / INTERNET	ENDEREÇO ELETRÔNICO	CNPJ	MATERIAL	DATA ACESSO	OBSERVAÇÕES	DOCUMENTOS DE SUPORTE
Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda.	www.amazon.com.br	15.436.940/0001-03	CALÇAS	21/02/2024		
americanas s.a.	www.americanas.com.br	00.776.574/0006-60	CALÇAS	22/02/2024		
MAX PREMIUM JEANS LTDA	maxpremiumsp@hotmail.com	31.776.777/0002-57	CALÇAS	21/02/2024		
TABELAS DE REFERÊNCIA / NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS					OBSERVAÇÕES	DOCUMENTOS DE SUPORTE

DADOS SOBRE AS FONTES/PARÂMETROS DA PESQUISA MERCADOLÓGICA						
(CONFORME ART. 13 DA PORTARIA TRE/MA 205/2023)						
FORNECEDOR(A)	ENDEREÇO	CNPJ	ITENS	DATA DA PESQUISA	OBSERVAÇÕES	DOCUMENTOS DE SUPORTE
LICITAÇÃO	ÓRGÃO / ENTIDADE	DATA DA HOMOLOGAÇÃO	ITENS	OBS	OBSERVAÇÕES	DOCUMENTOS DE SUPORTE
Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Pregão Nº 00294/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGA	28/12/2023	CAMISA			
Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Pregão Nº 00046/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA PE	12/01/2024	CAMISA			
MÍDIA ESPECIALIZADA / INTERNET	ENDEREÇO ELETRÔNICO	CNPJ	MATERIAL	DATA ACESSO	OBSERVAÇÕES	DOCUMENTOS DE SUPORTE
americanas s.a.	www.americanas.com.br	00.776.574/0006-60	CAMISA	22/02/2024		
Loja HM Uniformes	www.hmloja.com.br	28.978.952/0001-01	CAMISA	21/02/2024		
Magazine Luiza S/A	www.magazineluiza.com.br	47.960.950/1088-36	CAMISA	21/02/2024		
TABELAS DE REFERÊNCIA / NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS					OBSERVAÇÕES	DOCUMENTOS DE SUPORTE

DADOS SOBRE AS FONTES/PARÂMETROS DA PESQUISA MERCADOLÓGICA						
(CONFORME ART. 13 DA PORTARIA TRE/MA 205/2023)						
FORNECEDOR(A)	ENDEREÇO	CNPJ	ITENS	DATA DA PESQUISA	OBSERVAÇÕES	DOCUMENTOS DE SUPORTE
LICITAÇÃO	ÓRGÃO / ENTIDADE	DATA DA HOMOLOGAÇÃO	ITENS	OBS	OBSERVAÇÕES	DOCUMENTOS DE SUPORTE

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Pregão Nº 00025/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste Brigada de Infantaria Paraquedista	07/02/2024	CRACHÁ			
Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Pregão Nº 00159/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS	11/01/2024	CRACHÁ			
MÍDIA ESPECIALIZADA / INTERNET	ENDEREÇO ELETRÔNICO	CNPJ	MATERIAL	DATA ACESSO	OBSERVAÇÕES	DOCUMENTOS DE SUPORTE
Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda.	www.amazon.com.br	15.436.940/0001-03	CRACHÁ	22/02/2024		
Elo7 Serviços de Informática Ltda	www.elo7.com.br	05.845.791/0001-74	CRACHÁ	22/02/2024		
Magazine Luiza S/A	www.magazineluiza.com.br	47.960.950/1088-36	CRACHÁ	22/02/2024		
TABELAS DE REFERÊNCIA / NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS					OBSERVAÇÕES	DOCUMENTOS DE SUPORTE

DADOS SOBRE AS FONTES/PARÂMETROS DA PESQUISA MERCADOLÓGICA						
(CONFORME ART. 13 DA PORTARIA TRE/MA 205/2023)						
FORNECEDOR(A)	ENDEREÇO	CNPJ	ITENS	DATA DA PESQUISA	OBSERVAÇÕES	DOCUMENTOS DE SUPORTE
LICITAÇÃO	ÓRGÃO / ENTIDADE	DATA DA HOMOLOGAÇÃO	ITENS	OBS	OBSERVAÇÕES	DOCUMENTOS DE SUPORTE
Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Pregão Nº 00073/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)	Governo do Estado do Maranhão PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	07/02/2024	MEIAS			
Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Pregão Nº 00294/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ	28/12/2023	MEIAS			
MÍDIA ESPECIALIZADA / INTERNET	ENDEREÇO ELETRÔNICO	CNPJ	MATERIAL	DATA ACESSO	OBSERVAÇÕES	DOCUMENTOS DE SUPORTE
Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda.	www.amazon.com.br	15.436.940/0001-03	MEIAS	22/02/2024		
americanas s.a.	www.americanas.com.br	00.776.574/0006-60	MEIAS	22/02/2024		
Grupo Casas Bahia S.A.	www.casasbahia.com.br	33.041.260/0652-90	MEIAS	22/02/2024		
TABELAS DE REFERÊNCIA / NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS					OBSERVAÇÕES	DOCUMENTOS DE SUPORTE

DADOS SOBRE AS FONTES/PARÂMETROS DA PESQUISA MERCADOLÓGICA						
(CONFORME ART. 13 DA PORTARIA TRE/MA 205/2023)						
FORNECEDOR(A)	ENDEREÇO	CNPJ	ITENS	DATA DA PESQUISA	OBSERVAÇÕES	DOCUMENTOS DE SUPORTE
LICITAÇÃO	ÓRGÃO / ENTIDADE	DATA DA HOMOLOGAÇÃO	ITENS	OBS	OBSERVAÇÕES	DOCUMENTOS DE SUPORTE
Atas de Registros de Preços PREGÃO Nº 00001/2023	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE PERNAMBUCO	04/07/2023	CAPACETE			
Atas de Registros de Preços PREGÃO Nº 00003/2023	COMANDO DO EXERCITO UASG BATALHÃO DE MANUTENÇÃO E SUP. DE ARMAMENTO	17/07/2023	CAPACETE			
MÍDIA ESPECIALIZADA / INTERNET	ENDEREÇO ELETRÔNICO	CNPJ	MATERIAL	DATA ACESSO	OBSERVAÇÕES	DOCUMENTOS DE SUPORTE
Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda.	www.amazon.com.br	15.436.940/0001-03	CAPACETE	10/04/2024		
Casas Bahia S.A.	www.casasbahia.com.br	33.041.260/0652-90	CAPACETE	10/04/2024		
Magazine Luiza S/A	www.magazineluiza.com.br	47.960.950/1088-36	CAPACETE	10/04/2024		
TABELAS DE REFERÊNCIA / NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS					OBSERVAÇÕES	DOCUMENTOS DE SUPORTE

DADOS SOBRE AS FONTES/PARÂMETROS DA PESQUISA MERCADOLÓGICA						
(CONFORME ART. 13 DA PORTARIA TRE/MA 205/2023)						
FORNECEDOR(A)	ENDEREÇO	CNPJ	ITENS	DATA DA PESQUISA	OBSERVAÇÕES	DOCUMENTOS DE SUPORTE

LICITAÇÃO	ÓRGÃO / ENTIDADE	DATA DA HOMOLOGAÇÃO	ITENS	OBS	OBSERVAÇÕES	DOCUMENTOS DE SUPORTE
Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Pregão Nº 00082/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)	Secretaria de Estado de Saúde Pública	22/04/2024	CINTA LOMBAR			
Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Pregão Nº 00028/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)	PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES	09/01/2024	CINTA LOMBAR			
MÍDIA ESPECIALIZADA / INTERNET	ENDEREÇO ELETRÔNICO	CNPJ	MATERIAL	DATA ACESSO	OBSERVAÇÕES	DOCUMENTOS DE SUPORTE
Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda.	www.amazon.com.br	15.436.940/0001-03	CINTA LOMBAR	20/02/2024		
americanas s.a.	www.americanas.com.br	00.776.574/0006-60	CINTA LOMBAR	22/02/2024		
Magazine Luiza S/A	www.magazineluiza.com.br	47.960.950/1088-36	CINTA LOMBAR	22/02/2024		
TABELAS DE REFERÊNCIA / NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS					OBSERVAÇÕES	DOCUMENTOS DE SUPORTE

DADOS SOBRE AS FONTES/PARÂMETROS DA PESQUISA MERCADOLÓGICA						
(CONFORME ART. 13 DA PORTARIA TRE/MA 205/2023)						
FORNECEDOR(A)	ENDEREÇO	CNPJ	ITENS	DATA DA PESQUISA	OBSERVAÇÕES	DOCUMENTOS DE SUPORTE
LICITAÇÃO	ÓRGÃO / ENTIDADE	DATA DA HOMOLOGAÇÃO	ITENS	OBS	OBSERVAÇÕES	DOCUMENTOS DE SUPORTE
Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Pregão Nº 00117/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)	PREFEITURA DE TRÊS RIOS/RJ	03/10/2023	LUVA			
Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Pregão Nº 00055/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Base Aérea de Santa Cruz	28/02/2024	LUVA			
MÍDIA ESPECIALIZADA / INTERNET	ENDEREÇO ELETRÔNICO	CNPJ	MATERIAL	DATA ACESSO	OBSERVAÇÕES	DOCUMENTOS DE SUPORTE
Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda.	amazon.com	15.436.940/0001-03	LUVA	14/03/2024		
americanas S/A	www.americanas.com.br	00.776.574/0006-60	LUVA	22/02/2024		
Magazine Luiza S/A	www.magazineluiza.com.br	47.960.950/1088-36	LUVA	23/02/2024		
TABELAS DE REFERÊNCIA / NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS					OBSERVAÇÕES	DOCUMENTOS DE SUPORTE

DADOS SOBRE AS FONTES/PARÂMETROS DA PESQUISA MERCADOLÓGICA						
(CONFORME ART. 13 DA PORTARIA TRE/MA 205/2023)						
FORNECEDOR(A)	ENDEREÇO	CNPJ	ITENS	DATA DA PESQUISA	OBSERVAÇÕES	DOCUMENTOS DE SUPORTE
LICITAÇÃO	ÓRGÃO / ENTIDADE	DATA DA HOMOLOGAÇÃO	ITENS	OBS	OBSERVAÇÕES	DOCUMENTOS DE SUPORTE
Atas de Registros de Preços PREGÃO Nº 00373/2023	FUNDACAO OSWALDO CRUZ INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS	06/12/2023	ÓCULOS			
Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Pregão Nº 00044/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)	MINISTÉRIO DA SAÚDE Distrito Sanitário Especial Indígena - Medio Purus	28/12/2023	ÓCULOS			
MÍDIA ESPECIALIZADA / INTERNET	ENDEREÇO ELETRÔNICO	CNPJ	MATERIAL	DATA ACESSO	OBSERVAÇÕES	DOCUMENTOS DE SUPORTE
Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda.	www.amazon.com.br	15.436.940/0001-03	ÓCULOS	10/04/2024		
Magazine Luiza S/A	www.magazineluiza.com.br	47.960.950/1088-36	ÓCULOS	10/04/2024		
MÁXIMA EPI	maximaepis.com.br	13.941.072/0001-85	ÓCULOS	01/07/2024		
TABELAS DE REFERÊNCIA / NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS					OBSERVAÇÕES	DOCUMENTOS DE SUPORTE

JUSTIFICATIVA PARA USO DE PREÇO DE CONTRATAÇÃO SIMILAR DE ÓRGÃO PÚBLICO FORA DO PRAZO ESTABELECIDO (PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.14 DA PORTARIA) E/OU PARA NÃO PRIORIZAÇÃO DE FONTES PÚBLICAS (§3º DO ART. 13)								
FARDAMENTO: Item 3 - BOTA - Foi desconsiderada a pesquisa de preços n. 4, considerada destoante dos demais preços da amostra, conforme os critérios estatísticos adotados. Item 4 - CRACHÁ - Foi desconsiderada a pesquisa de preços n. 4, considerada destoante dos demais preços da amostra, conforme os critérios estatísticos adotados. Item 5 - MEIA - Foi desconsiderada as pesquisas de preços n. 1 e 2, considerada destoante dos demais preços da amostra, conforme os critérios estatísticos adotados. EPI: Item 2 - LUVAS - Foi desconsiderada as pesquisas de preços n. 1 e 4, considerada destoante dos demais preços da amostra, conforme os critérios estatísticos adotados.								
JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DOS FORNECEDORES CONSULTADOS								

DETALHAMENTO DO CUSTO PARA EPIS / FARDAMENTOS (ITEM 1)

CARGO								
FARDAMENTO								
Item	Especificação	Unidade	Valor unitário	Quantidade	Valor Total Anual	Quantidade de Postos	Valor Total Anual por Posto	Valor total Mensal por Posto
1	BOTA confeccionada com cabedal em couro (vaqueta) palmilha de montagem sintética, higiênica, antibactericida e solado em poliuretano monodensidade.	2	R\$ 50,47	12	R\$ 1.211,38	6	R\$ 201,90	R\$ 16,82
2	CALÇAS em brim 100% algodão ou em outro tecido adequado às condições climáticas da região	2	R\$ 60,35	12	R\$ 1.448,50	6	R\$ 241,42	R\$ 20,12
3	CAMISA polo 100% algodão ou em outro tecido adequado às condições climáticas da região	2	R\$ 45,55	12	R\$ 1.093,10	6	R\$ 182,18	R\$ 15,18
4	CRACHÁ de Identificação em Material pvc plástico com presilha ou cordão para fixação	1	R\$ 13,36	6	R\$ 80,18	6	R\$ 13,36	R\$ 1,11
5	PAR DE MEIAS com no mínimo 80% em algodão	2	R\$ 10,69	12	R\$ 256,50	6	R\$ 42,75	R\$ 3,56
Valor Mensal Total:								R\$ 56,80

CARGO								
EPIS								
Item	Especificação	Unidade	Valor unitário	Quantidade	Valor Total Anual	Quantidade de Postos	Valor Total Anual por Posto	Valor total Mensal por Posto
1	CAPACETE DE SEGURANÇA	1	R\$ 41,81	6	R\$ 250,88	6	R\$ 41,81	R\$ 3,48
2	CINTA LOMBAR ABDOMINAL	2	R\$ 50,69	12	R\$ 608,30	6	R\$ 101,38	R\$ 8,45
3	LUVA	1	R\$ 11,66	6	R\$ 69,98	6	R\$ 11,66	R\$ 0,97
4	ÓCULOS DE SEGURANÇA	1	R\$ 59,97	6	R\$ 359,84	6	R\$ 59,97	R\$ 5,00
Valor Mensal Total:								R\$ 11,93

Valor Mensal Total:	R\$ 68,73
---------------------	-----------

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇO (ITEM 1 - ORDINÁRIO)

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Data da Apresentação da Proposta	02/07/2024
Muncípio/UF	São Luis-MA
Ano da Convenção Coletiva	2024/2024
Tipo de Serviço	Auxiliar de Apoio a Logística Depósito de Urnas
Classificação Brasileira de Ocupação	
Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Auxiliar de Arquivo e Almoarifado
Salário normativo da categoria	1.483,60
Registro no Ministério do Trabalho e Emprego	MA000102/2024
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024

Salário Mínimo Vigente, conforme Decreto 11.420/2023 :	R\$ 1.412,00
--	--------------

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	VALOR R\$
A	Salário-Base	R\$ 1.483,60
B	Adicional de Periculosidade	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade	R\$ -
D	Adicional Noturno	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	R\$ -
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado	R\$ -
G	Outros (especificar)	R\$ -
	Total	R\$ 1.483,60

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual %	VALOR R\$	OBSERVAÇÕES
A	13º Salário	8,33%	R\$ 123,58	Cálculo do %: $=(1/12)*100=8,33\%$. Valor R\$: $8,33\% \times \text{Total Módulo 1}$.
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 41,24	Cálculo do %: $=(1/12)/3*100=2,78\%$. Valor R\$: $2,78\% \times \text{Total Módulo 1}$.
SUBTOTAL		11,11%	R\$ 164,83	
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre 13º e Adicional de férias	4,20%	R\$ 62,30	Cálculo do %: $= \text{Total \% submódulo 2.2} \times \text{subtotal}$. Valor R\$: $\% \times \text{Subtotal}$
	TOTAL		R\$ 227,12	

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS, Outras Contribuições	Percentual %	VALOR R\$	OBSERVAÇÕES
A	INSS	20,00%	R\$ 296,72	Art. 22, Inciso I, da Lei 8.212, de 24 de julho de 1991. Valor R\$: Percentual % x Total Módulo 1
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 37,09	Decreto-Lei 1.422/75; Lei 9.766/98; Decreto 6.003/2006 . Valor R\$: Percentual % x Total Módulo 1
C	RAT Ajustado = RAT x FAP	4,00%	R\$ 59,34	Art. 22, II, Lei 8.212/90, c/c o Art. 10, Lei 10.666/2003; Art. 202-A do RPS. O RAT varia entre 1% a 3%, porém utilizamos 2% referente à atividade 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo. O FAP varia entre 0,5 e 2. Valor R\$: Percentual % x Total Módulo 1.
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 22,25	Art. 30, Lei 8.036, de 11 de maio de 1990. Valor R\$: Percentual % x Total Módulo 1

E	SENAI-SENAC	1,00%	R\$ 14,84	Decreto-Lei 2.318/86, c/c o art. 1º, Lei 8.154/1990. Valor R\$: Percentual % x Total Módulo 1
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 8,90	Art. 8º, Lei 8.029, de 12 de abril de 1990. Valor R\$: Percentual % x Total Módulo 1
G	INCRA	0,20%	R\$ 2,97	Lei 2.613/55, art. 1º, I, Decreto-Lei 1.146/70. Valor R\$: Percentual % x Total Módulo 1
H	FGTS	8,00%	R\$ 118,69	Art. 7º, III, CF/88 e Art. 15, Lei 8.036/90. Valor R\$: Percentual % x Total Módulo 1
Total		37,80%	R\$ 560,80	

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Percentual %	VALOR R\$	OBSERVAÇÕES
A	Transporte	22 dias ida e volta	R\$ 184,80	22 (vinte e dois) dias para a jornada de 44 horas semanais. *Valor da Passagem considerado: R\$ 4,20
A.1	(-) Participação do Trabalhador	-6%	-R\$ 89,02	Valor R\$ = 6% x Salário Base
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	22 dias	R\$ 484,00	22 (vinte e dois) dias para a jornada de 44 horas semanais. Valor da Refeição considerado: R\$ 22,00
B.1	(-) Participação do Trabalhador	-10%	-R\$ 48,40	Conforme CCT
C	Auxílio funeral		R\$ 1,24	Cláusula Décima sexta da CCT/2024
D	Cesta Básica		R\$ 121,00	Cláusula Décima Primeira da CCT/2024
E	Seguro de Vida em Grupo		R\$ 5,90	Clausula Decima Terceira CCT/2024
F	Plano de Saúde		R\$ 56,38	Cláusula Décima Quarta da CCT/2024
Total			R\$ 715,90	

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários	VALOR R\$
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias.	R\$ 227,12
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 560,80
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 715,90
Total		R\$ 1.503,82

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Percentual %	VALOR R\$	OBSERVAÇÕES
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 6,23	Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e ss CLT e Instrução Normativa da RFB Nº 1730, de 15 Agosto de 2017. Cálculo do %: [100% x (1 / 12) x 5,7%] = 0,42%. Valor R\$= 0,42% x Total Módulo 1. 1- percentual de empregados demitidos que não trabalham durante o aviso prévio indenizado.
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,50	Aplicar o percentual do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado. Súmula nº 305 do TST e Acórdão 2.217/2010 Plenário. Valor R\$ = 8% x 0,42% x Total do módulo 1
C	Multa do FGTS referente ao Aviso Prévio Indenizado	0,20%	R\$ 2,97	(Remuneração + 13º salário + férias + adicional de férias)x8%*40%*5%= (R+R/12+R/12+R/36)X0,08*0,4*0,05= 0,002R=0,2%R. Valor R\$ = x 0,2% x Total Módulo 1. 1 .
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 28,78	Art. 7º, inciso XXI, da Constituição Federal e parágrafo único do art. 488 da CLT e Acórdão 3.006/2010 - Plenário - TCU. Cálculo do %: [((17/30)/12)x100]=1,94%. Valor R\$ = 1,94% x Total Módulo 1.
F	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,73%	R\$ 10,88	Cálculo do %: Total do Módulo 2.2 x linha d. Valor R\$: (%) x Total do módulo 1.
G	Multa do FGTS referente ao Aviso Prévio Trabalhado	3,80%	R\$ 56,38	(Remuneração + 13º salário + férias + adicional de férias)x8%*40%=

				(R+R/12+R/12+R/36)X0,08*0,4=0,038R=3,8%R. Valor R\$ = 3,8% x Total Módulo 1. 1
Total		7,13%	R\$ 105,74	

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Ausências Legais	Percentual %	VALOR R\$	OBSERVAÇÕES
A	Férias + décimo terceiro + 1/3 de férias do substituto	9,26%	R\$ 137,38	Art. 7º, XVII, CF/88. Refere-se ao cálculo de férias, décimo terceiro e um terço de férias do substituto. Cálculo do %: (1/12+(1/12)/12+ [(1/12)/12]/3)=(1/12+1/144+1/432)=9,26%.
B	Ausências Legais	0,28%	R\$ 4,15	Art. 131, I e 473, I a IX da CLT e Acórdão 1904/2007 - Plenário - TCU. Segundo o IBGE há em média 1 falta por ano nesta rubrica. Cálculo do %: (1 dia*/30 dias) x (1/12 meses) = 0,28% = 0,28%. Valor R\$: 0,28% x Módulo 1.
C	Licença Paternidade	0,02%	R\$ 0,30	Art. 7º, XIX, CF/88 e 10, §1º, da ADCT e e Acórdão 1904/2007 - Plenário - TCU. Cálculo do %: (5/30)/12) x 0,015¹ x 100 = 0,02%. Valor R\$: 0,02% x Módulo 1. 1- De acordo com o IBGE, nascem filhos de 1,5% dos trabalhadores no período de um ano.
D	Ausência por Acidente do Trabalho	0,33%	R\$ 4,90	Art. 19 a 23 da Lei n.º 8.213/91, Lei nº 6.367/76, art. 473 da CLT e e Acórdão 1904/2007 - Plenário - TCU. Cálculo do %: (((15¹ / 30)/ 12) x (8%² x 100%)) = 0,33%. Valor R\$: 0,33% x Módulo 1 + Módulo 1. 1- número de dias em que o empregado repousa e a Contratada o remunera. 2- média de trabalhadores que sofrem acidente/ano de acordo estatísticas do IBGE.
E	Afastamento Maternidade	0,075%	R\$ 1,11	Acórdão 1753/2008 – Plenário. O ônus da licença maternidade é suportado pelo INSS. Entretanto, continuam sendo contados os demais encargos, como férias, adicional de férias, 13º salário, encargos previdenciários, FGTS. Cálculo do %: Afastamento Maternidade Total = (SMF¹ (= (((1/12)x0,02²x(4/12)x100) = 0,056%)) + (SMTF³ (= (((1/3)/12) x 0,02 x (4/12) x100)) = 0,019%)) = 0,075%. Valor R\$: 0,075% x Módulo 1. 1- Salário Maternidade sobre férias. 2- * Estimativa de 2% (dois por cento) dos empregados usufruindo de 4 (quatro) meses de licença por ano. 3- Salário Maternidade sobre 1/3 Férias.
F	Afastamento por doença	1,39%	R\$ 20,62	Arts. 131, III, 201, I e 476, CLT e Art. 18, I e 59 a 63, Lei 8.213/91. Segundo dados estatísticos do Custos de Serviços e Limpeza do MPDG, baseados em dados do IBGE, RAIS/TEM, etc, são de cerca de 5 dias anuais o afastamento por doença por profissional. Cálculo do %: (((5/30)/12)x100) = 1,39%. Valor R\$: 1,39% x Módulo 1.
SUBTOTAL		11,36%	R\$ 168,46	
H	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Custo de Reposição do Profissional Ausente	4,3%	R\$ 63,68	Cálculo do %: = Total % submódulo 2.2. Valor R\$: % x Subtotal
TOTAL			R\$ 232,14	

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Isumos Diversos	VALOR R\$	OBSERVAÇÕES
A	Materiais de Expediente / Insumos	R\$ -	Planilha auxiliar
B	Materiais Permanentes (depreciação + valor da taxa de manutenção mensal do equipamento)	R\$ -	Planilha auxiliar
C	Fardamentos	R\$ 56,80	Planilha auxiliar
D	EPIS	R\$ 11,93	Planilha auxiliar
Total		R\$ 68,73	

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucros	Percentual %	VALOR R\$	OBSERVAÇÕES
A	Custos Indiretos	7,50%	R\$ 254,55	Percentual definido com base em planejamentos de contratações similares do órgão e outras fontes. Valor R\$: (Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5)* % Percentual
B	Lucro	7,50%	R\$ 273,64	Percentual definido em planejamentos de contratações similares do órgão e outras fontes. Base Cálculo: ((Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5) + (Custos indiretos)) x (Lucro)%
C	Tributos			Os tributos são calculados mediante incidência de um percentual sobre o faturamento. A base de cálculo dos tributos é o Valor Total por Empregado incluindo os tributos. Cálculo: { [(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e5) + (Custos indiretos) + (Lucro)] / [1 - (PIS%+COFINS%+ISS%)] } x % Tributo. Ou utilizar o Fator de Correção para PIS (0,65% e COFINS (3%) = 0,9135
C.1	Tributos Federais (a especificar)			Conforme Acórdão nº 1.442/2010-2ª Câmara. 1.4.1.6. atente para as alíquotas dos tributos PIS e COFINS, notadamente quanto ao regime de incidência em que se enquadra cada contratada.
	PIS	0,65%	R\$ 27,91	
	COFINS	3,00%	R\$ 128,81	
C2	Tributos Estaduais (especificar)			
C3	Tributos Municipais			Artigo 127, item 7, como art. 146, II, da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís – CLTM (Decreto nº 33.144, de 28.12.2007). Alíquota de 5%.
	ISS	5%	R\$ 214,68	
Total			R\$ 899,59	

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	VALOR R\$
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.483,60
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.503,82
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 105,74
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 232,14
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 68,73
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	R\$ 3.394,03
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 899,59
	Valor Total por Empregado	R\$ 4.293,62

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇO (ITEM 2 - ORDINÁRIO)

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Data da Apresentação da Proposta	02/07/2024
Município/UF	São Luis-MA
Ano da Convenção Coletiva	2024/2024
Tipo de Serviço	Supervisor de Auxiliar de Apoio a Logística Depósito de Urnas
Classificação Brasileira de Ocupação	
Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Supervisor de Auxiliar Administrativo
Salário normativo da categoria	2.124,63

Salário Mínimo Vigente, conforme Decreto 11.420/2023 :	R\$ 1.412,00
--	--------------

Registro no Ministério do Trabalho e Emprego	MA000102/2024
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	VALOR R\$
A	Salário-Base	R\$ 2.124,63
B	Adicional de Periculosidade	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade	R\$ -
D	Adicional Noturno	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	R\$ -
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado	R\$ -
G	Outros (especificar)	R\$ -
Total		R\$ 2.124,63

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual %	VALOR R\$	OBSERVAÇÕES
A	13º Salário	8,33%	R\$ 176,98	Cálculo do %: $=(1/12)*100= 8,33\%$. Valor R\$: 8,33% x Total Módulo 1.
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 59,06	Cálculo do %: $=(1/12)/3*100= 2,78\%$. Valor R\$: 2,78% x Total Módulo 1.
SUBTOTAL		11,11%	R\$ 236,05	
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre 13º e Adicional de férias	4,20%	R\$ 89,23	Cálculo do %: = Total % submódulo 2.2 x subtotal. Valor R\$: % x Subtotal
TOTAL			R\$ 325,27	

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS, Outras Contribuições	Percentual %	VALOR R\$	OBSERVAÇÕES
A	INSS	20,00%	R\$ 424,93	Art. 22, Inciso I, da Lei 8.212, de 24 de julho de 1991. Valor R\$: Percentual % x Total Módulo 1
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 53,12	Decreto-Lei 1.422/75; Lei 9.766/98; Decreto 6.003/2006 . Valor R\$: Percentual % x Total Módulo 1
C	RAT Ajustado = RAT x FAP	4,00%	R\$ 84,99	Art. 22, II, Lei 8.212/90, c/c o Art. 10, Lei 10.666/2003; Art. 202-A do RPS. O RAT varia entre 1% a 3%, porém utilizamos 2% referente à atividade 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo. O FAP varia entre 0,5 e 2. Valor R\$: Percentual % x Total Módulo 1.
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 31,87	Art. 30, Lei 8.036, de 11 de maio de 1990. Valor R\$: Percentual % x Total Módulo 1
E	SENAI-SENAC	1,00%	R\$ 21,25	Decreto-Lei 2.318/86, c/c o art. 1º, Lei 8.154/1990. Valor R\$: Percentual % x Total Módulo 1
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 12,75	Art. 8º, Lei 8.029, de 12 de abril de 1990. Valor R\$: Percentual % x Total Módulo 1
G	INCRA	0,20%	R\$ 4,25	Lei 2.613/55, art. 1º, I, Decreto-Lei 1.146/70. Valor R\$: Percentual % x Total Módulo 1
H	FGTS	8,00%	R\$ 169,97	Art. 7º, III, CF/88 e Art. 15, Lei 8.036/90. Valor R\$: Percentual % x Total Módulo 1
Total		37,80%	R\$ 803,13	

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Percentual %	VALOR R\$	OBSERVAÇÕES
A	Transporte	22 dias ida e volta	R\$ 184,80	22 (vinte e dois) dias para a jornada de 44 horas semanais. *Valor da Passagem considerado: R\$ 4,20
A.1	(-) Participação do Trabalhador	-6%	-R\$ 127,48	Valor R\$ = 6% x Salário Base
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	22 dias	R\$ 484,00	22 (vinte e dois) dias para a jornada de 44 horas semanais. Valor da Refeição considerado: R\$ 22,00
B.1	(-) Participação do Trabalhador	-10%	-R\$ 48,40	Conforme CCT

C	Auxílio funeral	R\$ 1,77	Cláusula Décima sexta da CCT/2024
D	Cesta Básica	R\$ 121,00	Cláusula Décima Primeira da CCT/2024
E	Seguro de Vida em Grupo	R\$ 5,90	Cláusula Décima Terceira CCT/2024
F	Plano de Saúde	R\$ 80,74	Cláusula Décima Quarta da CCT/2024
Total		R\$ 702,33	

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários	VALOR R\$
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias.	R\$ 325,27
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 803,13
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 702,33
Total		R\$ 1.830,73

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Percentual %	VALOR R\$	OBSERVAÇÕES
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 8,92	Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e ss CLT e Instrução Normativa da RFB Nº 1730, de 15 Agosto de 2017. Cálculo do %: [100% x (1 / 12) x 5,%] = 0,42%. Valor R\$= 0,42% x Total Módulo 1. 1- percentual de empregados demitidos que não trabalham durante o aviso prévio indenizado.
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,71	Aplicar o percentual do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado. Súmula nº 305 do TST e Acórdão 2.217/2010 Plenário. Valor R\$ = 8% x 0,42% x Total do módulo 1
C	Multa do FGTS referente ao Aviso Prévio Indenizado	0,20%	R\$ 4,25	(Remuneração + 13º salário + férias + adicional de férias)x8%*40%*5%= (R+R/12+R/12+R/36)X0,08*0,4*0,05= 0,002R=0,2%R. Valor R\$ = x 0,2% x Total Módulo 1. 1 .
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 41,22	Art. 7º, inciso XXI, da Constituição Federal e parágrafo único do art. 488 da CLT e Acórdão 3.006/2010 - Plenário - TCU. Cálculo do %: (((7/30)/12)x100)=1,94%. Valor R\$ = 1,94% x Total Módulo 1.
F	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,73%	R\$ 15,58	Cálculo do %: Total do Módulo 2.2 x linha d. Valor R\$: (%) x Total do módulo 1.
G	Multa do FGTS referente ao Aviso Prévio Trabalhado	3,80%	R\$ 80,74	(Remuneração + 13º salário + férias + adicional de férias)x8%*40%= (R+R/12+R/12+R/36)X0,08*0,4=0,038R=3,8%R. Valor R\$ = 3,8% x Total Módulo 1. 1
Total		7,13%	R\$ 151,42	

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Ausências Legais	Percentual %	VALOR R\$	OBSERVAÇÕES
A	Férias + décimo terceiro + 1/3 de férias do substituto	9,26%	R\$ 196,74	Art. 7º, XVII, CF/88. Refere-se ao cálculo de férias, décimo terceiro e um terço de férias do substituto. Cálculo do %: (1/12+(1/12)/12+ [((1/12)/12)/3])=(1/12+1/144+1/432)=9,26%.
B	Ausências Legais	0,28%	R\$ 5,95	Art. 131, I e 473, I a IX da CLT e Acórdão 1904/2007 - Plenário - TCU. Segundo o IBGE há em média 1 falta por ano nesta rubrica. Cálculo do %: (1 dia*/30 dias) x (1/12 meses) = 0,28% = 0,28%. Valor R\$: 0,28% x Módulo 1.
C	Licença Paternidade	0,02%	R\$ 0,42	Art. 7º, XIX, CF/88 e 10, §1º, da ADCT e e Acórdão 1904/2007 - Plenário - TCU. Cálculo do %: (5/30)/12) x 0,015' x 100 = 0,02%. Valor R\$: 0,02% x Módulo 1. 1- De acordo com o IBGE, nascem filhos de 1,5% dos trabalhadores no período de um ano.
D	Ausência por Acidente do Trabalho	0,33%	R\$ 7,01	Art. 19 a 23 da Lei n.º 8.213/91, Lei nº 6.367/76, art. 473 da CLT e e Acórdão 1904/2007 - Plenário - TCU. Cálculo do %: (((15' / 30)/ 12) x {8%² x 100%})

				= 0,33%. Valor R\$: 0,33% x Módulo 1 + Módulo 1. 1- número de dias em que o empregado repousa e a Contratada o remunera. 2- média de trabalhadores que sofrem acidente/ano de acordo estatísticas do IBGE.
E	Afastamento Maternidade	0,075%	R\$ 1,59	Acórdão 1753/2008 – Plenário. O ônus da licença maternidade é suportado pelo INSS. Entretanto, continuam sendo contados os demais encargos, como férias, adicional de férias, 13º salário, encargos previdenciários, FGTS. Cálculo do %: Afastamento Maternidade Total = (SMF² (= $\frac{[(1/12) \times 0,02^2 \times (4/12) \times 100]}{[(1/3)/12] \times 0,02 \times (4/12) \times 100}$)) + (SMTF³ (= $\frac{[(1/3)/12]}{[(1/3)/12] \times 0,02 \times (4/12) \times 100}$)) = 0,075%. Valor R\$: 0,075% x Módulo 1. 1- Salário Maternidade sobre férias. 2- * Estimativa de 2% (dois por cento) dos empregados usufruindo de 4 (quatro) meses de licença por ano. 3- Salário Maternidade sobre 1/3 Férias.
F	Afastamento por doença	1,39%	R\$ 29,53	Arts. 131, III, 201, I e 476, CLT e Art. 18, I e 59 a 63, Lei 8.213/91. Segundo dados estatísticos do Custos de Serviços e Limpeza do MPDG, baseados em dados do IBGE, RAIS/TEM, etc, são de cerca de 5 dias anuais o afastamento por doença por profissional. Cálculo do %: $\frac{[(5/30)/12] \times 100}{1}$ = 1,39%. Valor R\$: 1,39% x Módulo 1.
SUBTOTAL		11,36%	R\$ 241,25	
H	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Custo de Reposição do Profissional Ausente	4,3%	R\$ 91,19	Cálculo do %: = Total % submódulo 2.2. Valor R\$: % x Subtotal
TOTAL			R\$ 332,43	

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Isumos Diversos	VALOR R\$	OBSERVAÇÕES
A	Materiais de Expediente / Insumos	R\$ -	Planilha auxiliar
B	Materiais Permanentes (depreciação + valor da taxa de manutenção mensal do equipamento)	R\$ -	Planilha auxiliar
C	Fardamentos	R\$ 56,80	Planilha auxiliar
D	EPIS	R\$ 11,93	Planilha auxiliar
Total		R\$ 68,73	

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucros	Percentual %	VALOR R\$	OBSERVAÇÕES
A	Custos Indiretos	7,50%	R\$ 338,10	Percentual definido com base em planejamentos de contratações similares do órgão e outras fontes. Valor R\$: (Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5) * % Percentual
B	Lucro	7,50%	R\$ 363,45	Percentual definido com base em planejamentos de contratações similares do órgão e outras fontes. Base Cálculo: [(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5) + (Custos indiretos)] x (Lucro)%
C	Tributos			Os tributos são calculados mediante incidência de um percentual sobre o faturamento. A base de cálculo dos tributos é o Valor Total por Empregado incluindo os tributos. Cálculo: $\frac{[(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5) + (Custos indiretos) + (Lucro)]}{[1 - (PIS\% + COFINS\% + ISS\%)]} \times \% Tributo$. Ou utilizar o Fator de Correção para PIS (0,65% e COFINS (3%) = 0,9135
C.1	Tributos Federais (a especificar)			Conforme Acórdão nº 1.442/2010-2ª Câmara. 1.4.1.6. atente para as alíquotas dos tributos PIS e COFINS, notadamente quanto ao regime de incidência em que se enquadra cada contratada.
	PIS	0,65%	R\$ 37,07	
	COFINS	3,00%	R\$ 171,08	
C2	Tributos Estaduais (especificar)			

C3	Tributos Municipais			Artigo 127, item 7, como art. 146, II, da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís – CLTM (Decreto nº 33.144, de 28.12.2007). Alíquota de 5%.
	ISS	5%	R\$ 285,14	
Total			R\$ 1.194,84	

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	VALOR R\$
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.124,63
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.830,73
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 151,42
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 332,43
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 68,73
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	R\$ 4.507,94
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.194,84
	Valor Total por Empregado	R\$ 5.702,78

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS (ITEM 1 - HORAS EXTRAS)

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Data da Apresentação da Proposta	
Municipio/UF	São Luis-MA
Ano da Convenção Coletiva	2024/2024
Tipo de Serviço	Auxiliar de Apoio a Logística Depósito de Urnas
Classificação Brasileira de Ocupação	0
Salário Normativo da Categoria Profissional	Auxiliar de Arquivo e Almoxarifado
Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	1.483,60
Registro no Ministério do Trabalho e Emprego	MA000102/2024
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	VALOR R\$
A	Salário-Base	R\$ 1.483,60
B	Adicional de Periculosidade	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade	R\$ -
D	Adicional Noturno	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	R\$ -
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado	R\$ -
G	Outros (especificar)	R\$ -
	Total	R\$ 1.483,60

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual %	VALOR R\$	OBSERVAÇÕES
A	13º Salário	8,33%	R\$ 123,58	Cálculo do %: =((1/12)*100)= 8,33%. Valor R\$: 8,33% x Total Módulo 1.
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 41,24	Cálculo do %: =((1/12)/3*100)= 2,78%. Valor R\$: 2,78% x Total Módulo 1.

SUBTOTAL		11,11%	R\$ 164,83	
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre 13ª e Adicional de férias	4,20%	R\$ 62,30	Cálculo do %: = Total % submódulo 2.2 x subtotal. Valor R\$: % x Subtotal
TOTAL			R\$ 227,12	
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições.				
2.2	GPS, FGTS, Outras Contribuições	Percentual %	VALOR R\$	OBSERVAÇÕES
A	INSS	20,00%	R\$ 296,72	Art. 22, Inciso I, da Lei 8.212, de 24 de julho de 1991. Valor R\$: Percentual % x Total Módulo 1
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 37,09	Decreto-Lei 1.422/75; Lei 9.766/98; Decreto 6.003/2006 . Valor R\$: Percentual % x Total Módulo 1
C	RAT Ajustado = RAT x FAP	4,00%	R\$ 59,34	Art. 22, II, Lei 8.212/90, c/c o Art. 10, Lei 10.666/2003; Art. 202-A do RPS. O RAT varia entre 1% a 3%, porém utilizamos 2% referente à atividade 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo. O FAP varia entre 0,5 e 2. Valor R\$: Percentual % x Total Módulo 1.
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 22,25	Art. 30, Lei 8.036, de 11 de maio de 1990. Valor R\$: Percentual % x Total Módulo 1
E	SENAI-SENAC	1,00%	R\$ 14,84	Decreto-Lei 2.318/86, c/c o art. 1º, Lei 8.154/1990. Valor R\$: Percentual % x Total Módulo 1
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 8,90	Art. 8º, Lei 8.029, de 12 de abril de 1990. Valor R\$: Percentual % x Total Módulo 1
G	INCRA	0,20%	R\$ 2,97	Lei 2.613/55, art. 1º, I, Decreto-Lei 1.146/70. Valor R\$: Percentual % x Total Módulo 1
H	FGTS	8,00%	R\$ 118,69	Art. 7º, III, CF/88 e Art. 15, Lei 8.036/90. Valor R\$: Percentual % x Total Módulo 1
Total		37,80%	R\$ 560,80	
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.				
Não se aplica para cálculo de horas extras				
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários				
2	Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários	VALOR R\$		
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias.	R\$ 227,12		
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 560,80		
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Não se aplica		
Total		R\$ 787,92		
Módulo 3 - Provisão para Rescisão				
Não se aplica para cálculo de horas extras				
Total			Não se aplica	
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
Não se aplica para cálculo de horas extras				
TOTAL			Não se aplica	
Módulo 5 - Insumos Diversos				
Não se aplica para cálculo de horas extras				
Total			Não se aplica	
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro				
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucros	Percentual %	VALOR R\$	OBSERVAÇÕES
A	Custos Indiretos	7,50%	R\$ 170,36	Percentual definido em planilha auxiliar. Valor R\$: (Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5)* % Percentual
B	Lucro	7,50%	R\$ 183,14	Percentual definido em planilha auxiliar.. Base Cálculo: [(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5) + (Custos indiretos)] x (Lucro)%
C	Tributos			Os tributos são calculados mediante incidência de um percentual sobre o faturamento. A base

				de cálculo dos tributos é o Valor Total por Empregado incluindo os tributos. Cálculo: { [(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e5) + (Custos indiretos) + (Lucro)] / [1 - (PIS%+COFINS%+ISS%)] } x % Tributo. Ou utilizar o Fator de Correção para PIS (0,65% e COFINS (3%) = 0,9135
C.1	Tributos Federais (a especificar)			Conforme Acórdão nº 1.442/2010-2ª Câmara. 1.4.1.6. atente para as alíquotas dos tributos PIS e COFINS, notadamente quanto ao regime de incidência em que se enquadra cada contratada.
	PIS	0,65%	R\$ 18,68	
	COFINS	3,00%	R\$ 86,21	
C2	Tributos Estaduais (especificar)			
C3	Tributos Municipais			Artigo 127, item 7, como art. 146, II, da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís – CLTM (Decreto nº 33.144, de 28.12.2007). Alíquota de 5%.
	ISS	5%	R\$ 143,68	
Total			R\$ 602,07	

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	VALOR R\$
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.483,60
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 787,92
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	Não se aplica
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	Não se aplica
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	Não se aplica
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	R\$ 2.271,52
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 602,07
	Valor Total por Empregado	R\$ 2.873,59

CÁLCULO DA HORA EXTRA	
Valor da Hora Normal (Valor Total por empregado(a)/220)	R\$ 13,06
Valor hora extra 50%	R\$ 19,59
Valor hora extra 100%	R\$ 26,12

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS (ITEM 2 - HORAS EXTRAS)	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	
Data da Apresentação da Proposta	
Município/UF	São Luis-MA
Ano da Convenção Coletiva	2024/2024
Tipo de Serviço	Supervisor de Auxiliar de Apoio a Logística Depósito de Urnas
Classificação Brasileira de Ocupação	0
Salário Normativo da Categoria Profissional	Supervisor de Auxiliar Administrativo
Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	2.124,63
Registro no Ministério do Trabalho e Emprego	MA000102/2024

	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024
--	---	------------

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	VALOR R\$
A	Salário-Base	R\$ 2.124,63
B	Adicional de Periculosidade	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade	R\$ -
D	Adicional Noturno	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	R\$ -
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado	R\$ -
G	Outros (especificar)	R\$ -
Total		R\$ 2.124,63

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual %	VALOR R\$	OBSERVAÇÕES
A	13º Salário	8,33%	R\$ 176,98	Cálculo do %: $=((1/12)*100)= 8,33\%$. Valor R\$: $8,33\% \times \text{Total Módulo 1}$.
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 59,06	Cálculo do %: $=((1/12)/3*100)= 2,78\%$. Valor R\$: $2,78\% \times \text{Total Módulo 1}$.
SUBTOTAL		11,11%	R\$ 236,05	
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre 13º e Adicional de férias	4,20%	R\$ 89,23	Cálculo do %: = Total % submódulo 2.2 x subtotal. Valor R\$: % x Subtotal
TOTAL			R\$ 325,27	

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS, Outras Contribuições	Percentual %	VALOR R\$	OBSERVAÇÕES
A	INSS	20,00%	R\$ 424,93	Art. 22, Inciso I, da Lei 8.212, de 24 de julho de 1991. Valor R\$: Percentual % x Total Módulo 1
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 53,12	Decreto-Lei 1.422/75; Lei 9.766/98; Decreto 6.003/2006 . Valor R\$: Percentual % x Total Módulo 1
C	RAT Ajustado = RAT x FAP	4,00%	R\$ 84,99	Art. 22, II, Lei 8.212/90, c/c o Art. 10, Lei 10.666/2003; Art. 202-A do RPS. O RAT varia entre 1% a 3%, porém utilizamos 2% referente à atividade 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo. O FAP varia entre 0,5 e 2. Valor R\$: Percentual % x Total Módulo 1.
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 31,87	Art. 30, Lei 8.036, de 11 de maio de 1990. Valor R\$: Percentual % x Total Módulo 1
E	SENAI-SENAC	1,00%	R\$ 21,25	Decreto-Lei 2.318/86, c/c o art. 1º, Lei 8.154/1990. Valor R\$: Percentual % x Total Módulo 1
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 12,75	Art. 8º, Lei 8.029, de 12 de abril de 1990. Valor R\$: Percentual % x Total Módulo 1
G	INCRA	0,20%	R\$ 4,25	Lei 2.613/55, art. 1º, I, Decreto-Lei 1.146/70. Valor R\$: Percentual % x Total Módulo 1
H	FGTS	8,00%	R\$ 169,97	Art. 7º, III, CF/88 e Art. 15, Lei 8.036/90. Valor R\$: Percentual % x Total Módulo 1
Total		37,80%	R\$ 803,13	

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

Não se aplica para cálculo de horas extras	
--	--

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários	VALOR R\$
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias.	R\$ 325,27
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 803,13
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Não se aplica

Total		R\$ 1.128,40		
Módulo 3 - Provisão para Rescisão				
Não se aplica para cálculo de horas extras				
Total		Não se aplica		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
Não se aplica para cálculo de horas extras				
TOTAL		Não se aplica		
Módulo 5 - Insumos Diversos				
Não se aplica para cálculo de horas extras				
Total		Não se aplica		
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro				
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucros	Percentual %	VALOR R\$	OBSERVAÇÕES
A	Custos Indiretos	7,50%	R\$ 243,98	Percentual definido em planilha auxiliar. Valor R\$: (Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5)* % Percentual
B	Lucro	7,50%	R\$ 262,28	Percentual definido em planilha auxiliar.. Base Cálculo: [(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5) + (Custos indiretos)] x (Lucro)%
C	Tributos			Os tributos são calculados mediante incidência de um percentual sobre o faturamento. A base de cálculo dos tributos é o Valor Total por Empregado incluindo os tributos. Cálculo: { [(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e5) + (Custos indiretos) + (Lucro)] / [1 - (PIS%+COFINS%+ISS%)] } x % Tributo. Ou utilizar o Fator de Correção para PIS (0,65% e COFINS (3%) = 0,9135
C.1	Tributos Federais (a especificar)			Conforme Acórdão nº 1.442/2010-2ª Câmara. 1.4.1.6. atente para as alíquotas dos tributos PIS e COFINS, notadamente quanto ao regime de incidência em que se enquadra cada contratada.
	PIS	0,65%	R\$ 26,75	
	COFINS	3,00%	R\$ 123,46	
C2	Tributos Estaduais (especificar)			
C3	Tributos Municipais			Artigo 127, item 7, como art. 146, II, da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís – CLTM (Decreto nº 33.144, de 28.12.2007). Alíquota de 5%.
	ISS	5%	R\$ 205,76	
Total			R\$ 862,23	

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR R\$
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.124,63
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.128,40
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	Não se aplica
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	Não se aplica
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	Não se aplica
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	R\$ 3.253,03
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 862,23
	Valor Total por Empregado	R\$ 4.115,26

CÁLCULO DA HORA EXTRA	
Valor da Hora Normal (Valor Total por empregado(a)/220)	R\$ 18,71
Valor hora extra 50%	R\$ 28,07

Valor hora extra 100%	R\$ 37,42
-----------------------	-----------

DETALHAMENTO DE ESTIMATIVA DE SERVIÇOS EXTRAS (HORAS EXTRAS)							Totais HE	QTDE VT e VA	ESTIMATIVA DE SERVIÇOS EXTRAS (HORAS EXTRAS)					TOTAL		
Meses para Execução	POSTO	Dias da Semana	Quant. Dias da Semana (TOTAL MÊS)	Horas Extras	Quant. De Postos	Total de Horas			Quant. Horas Extras por mês							
JULHO	Auxiliar de Apoio Depósito de Urnas	Dias úteis	20	2	5	200	1120	80	Auxiliar de Apoio Depósito de Urnas	430	430	430	430	1720		
		Sábado	4	4	5	80			Supervisor de Serviços Auxiliar de Apoio Deposito de Urnas	86	86	86	86	344		
		Domingo	4	6	5	120			TOTAL GERAL:				2064			
		Feriados	1	6	5	30										
		Feriados	1	6	5	30										
	Supervisor de Serviços Auxiliar de Apoio Deposito de Urnas	Dias úteis	20	2	1	40	224	16	ESTIMATIVA DO CUSTO DOS SERVIÇOS EXTRAS (HORAS EXTRAS)							
		Sábado	4	4	1	16			Posto	Total HE Util/Sabado	Total HE Domingo/Feriado	Multiplicador HE Util/Sabado	Multiplicador HE Domingo/Feriado	Valor da Hora	Total	
		Domingo	4	6	1	24			Auxiliar de Apoio Depósito de Urnas	1120	600	1,5	2	R\$ 13,06	R\$ 37.612,80	
		Feriados	1	6	1	6			Supervisor de Serviços Auxiliar de Apoio Deposito de Urnas	224	120	1,5	2	R\$ 18,71	R\$ 10.776,96	
		Feriados	1	6	1	6			TOTAL GERAL:						R\$ 48.389,76	
TOTAL MÊS:						516										
AGOSTO	Auxiliar de Apoio Depósito de Urnas	Dias úteis	20	2	5	200		80	ESTIMATIVA DO CUSTO DO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO							
		Sábado	4	4	5	80			16	4	Posto	Qnt. Vale Transporte	Qnt. de Vale Alimentação	Valor Vale Transporte	Valor Vale Alimentação	Total
		Domingo	4	6	5	120					Auxiliar de Apoio Depósito de Urnas	320	80	R\$ 4,20	R\$ 22,00	R\$ 3.104,00
		Feriados	1	6	5	30					Supervisor de Serviços Auxiliar de Apoio Deposito de Urnas	64	16	R\$ 4,20	R\$ 22,00	R\$ 620,80
		Feriados	1	6	5	30					TOTAL GERAL:				R\$ 3.724,80	
	Supervisor de Serviços Auxiliar de Apoio Deposito de Urnas	Dias úteis	20	2	1	40		16								
		Sábado	4	4	1	16										
		Domingo	4	6	1	24										
		Feriados	1	6	1	6										
		Feriados	1	6	1	6										
TOTAL MÊS:						516										
SETEMBRO	Auxiliar de Apoio Depósito de Urnas	Dias úteis	20	2	5	200		80								
		Sábado	4	4	5	80										
		Domingo	4	6	5	120										
		Feriados	1	6	5	30										
		Feriados	1	6	5	30										
	Supervisor de Serviços Auxiliar de Apoio Deposito de Urnas	Dias úteis	20	2	1	40		16								
		Sábado	4	4	1	16										
		Domingo	4	6	1	24										
		Feriados	1	6	1	6										
		Feriados	1	6	1	6										
TOTAL MÊS:						516										
OUTUBRO	Auxiliar de Apoio Depósito de Urnas	Dias úteis	20	2	5	200		80								
		Sábado	4	4	5	80										
		Domingo	4	6	5	120										
		Feriados	1	6	5	30										
		Feriados	1	6	5	30										
	Supervisor de Serviços Auxiliar de Apoio Deposito de Urnas	Dias úteis	20	2	1	40		16								
		Sábado	4	4	1	16										
		Domingo	4	6	1	24										
		Feriados	1	6	1	6										
		Feriados	1	6	1	6										
TOTAL MÊS:						516										
TOTAL GERAL (4 MESES):						2064										
Obs.: Estimativa de Horas Extras conforme valor normal da hora, ainda sem os acréscimos previstos em lei (50% aos Sábados e 100% aos Domingos e Feriados).																

MAPA DE PREÇOS						
PROCESSO 0002162-28.2024.6.27.8000 - Contratação de Auxiliar de Apoio a Logística Depósito de Urnas						
ANO NÃO ELEITORAL						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO MENSAL	QUANTIDADE DE MESES	VALOR TOTAL
1	Auxiliar de Apoio a Logística Depósito de Urnas	POSTO	5	R\$ 4.293,62	12	R\$ 257.617,20
2	Supervisor de Auxiliar de Apoio a Logística Depósito de Urnas	POSTO	1	R\$ 5.702,78	12	R\$ 68.433,36
VALOR TOTAL ANO NÃO ELEITORAL						R\$ 326.050,56

ANO ELEITORAL						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO MENSAL	QUANTIDADE DE MESES	VALOR TOTAL
1	Auxiliar de Apoio a Logística Depósito de Urnas	POSTO	5	R\$ 4.293,62	12	R\$ 257.617,20
		ADICIONAL de Auxiliar de Apoio a Logística Depósito de Urnas				
		UNIDADE	QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO MENSAL	QUANTIDADE DE MESES	VALOR TOTAL
		POSTO	4	R\$ 4.293,62	3	R\$ 51.523,44
		SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIO (HORA EXTRA)				
		UNIDADE	QUANTITATIVO TOTAL HORAS ÚTIL/SÁBADO	QUANTITATIVO TOTAL HORAS DOMINGO/FERIADO	VALOR UNITÁRIO DA HORA (sem conversão)	VALOR TOTAL HE
		HORAS	1120	600	R\$ 13,06	R\$ 37.612,80
		CUSTO VALE TRANSPORTE E REFEIÇÃO (SERVIÇOS EXTRAS)				
		UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL DE VALE TRANSPORTE	QUANTIDADE TOTAL DE VALE ALIMENTAÇÃO	VALOR UNITÁRIO VALE TRANSPORTE /VALE ALIMENTAÇÃO	VALOR TOTAL
		VALES	320	80	R\$ 4,20 / R\$ 22,00	R\$ 3.104,00
2	Supervisor de Auxiliar de Apoio a Logística Depósito de Urnas	UNIDADE	QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO MENSAL	QUANTIDADE DE MESES	VALOR TOTAL
		POSTO	1	R\$ 5.702,78	12	R\$ 68.433,36
		SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIO (HORA EXTRA)				
		UNIDADE	QUANTITATIVO TOTAL HORAS ÚTIL/SÁBADO	QUANTITATIVO TOTAL HORAS DOMINGO/FERIADO	VALOR UNITÁRIO DA HORA (sem conversão)	VALOR TOTAL HE
		HORAS	224	120	R\$ 18,71	R\$ 10.776,96
		CUSTO VALE TRANSPORTE E REFEIÇÃO (SERVIÇOS EXTRAS)				
		UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL DE VALE TRANSPORTE	QUANTIDADE TOTAL DE VALE ALIMENTAÇÃO	VALOR UNITÁRIO VALE TRANSPORTE /VALE ALIMENTAÇÃO	VALOR TOTAL
		VALES	64	16	R\$ 4,20 / R\$ 22,00	R\$ 620,00
VALOR TOTAL ITEM 1 - ANO ELEITORAL						R\$ 349.857,44
VALOR TOTAL ITEM 2 - ANO ELEITORAL						R\$ 79.830,32
VALOR TOTAL ANO ELEITORAL						R\$ 429.687,76
ITEM	Descrição dos Serviços	CUSTO ANUAL PARA 1 (UM) ANO NÃO ELEITORAL	CUSTO TOTAL PARA 2 (DOIS ANOS NÃO ELEITORAIS)	CUSTO ANUAL PARA 1 (UM) ANO ELEITORAL	CUSTO TOTAL PARA 2 (DOIS) ANOS ELEITORAIS	CUSTO TOTAL EM 4 ANOS (2 ELEITORAIS E 2 NÃO ELEITORAIS)
1	Auxiliar de Apoio a Logística Depósito de Urnas	R\$ 257.617,20	R\$ 515.234,40	R\$ 349.857,44	R\$ 699.714,88	R\$ 1.214.949,28
2	Supervisor de Auxiliar de Apoio a Logística Depósito de Urnas	R\$ 68.433,36	R\$ 136.866,72	R\$ 79.830,32	R\$ 159.660,64	R\$ 296.527,36
TOTAL		R\$ 326.050,56	R\$ 652.101,12	R\$ 429.687,76	R\$ 859.375,52	R\$ 1.511.476,64



Documento assinado eletronicamente por **EDSON LUIS SANTANA DE MACEDO**, **Chefe de Seção**, em 17/07/2024, às 10:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei-tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2215902** e o código CRC **18964634**.

0011986-11.2024.6.27.8000	2215902v2
---------------------------	-----------